



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/225

Vitória, 15 de maio de 2024

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.064, o Autógrafo de Lei nº 11.769/2024, referente ao Projeto de Lei nº 254/2023, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc. 3610050/2024

Ref.Proc.13531/2023-CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOVICO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 28 / 05 / 2024

LEI N° 10.064

Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do assistente de educação infantil.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o anexo I da Lei n° 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Assistente de Educação Infantil, a ser comemorado no dia 4 de maio.

	MAIO
4	Dia Municipal do Assistente de Educação Infantil

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de maio de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.3610050/2024

Ref.proc.13531/2023 - CMV/DEL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.